



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital – PR

REQUERIMENTO Nº 051.2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer, na forma regimental, que seja encaminhado ao prefeito municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Ver a possibilidade de ser pago o piso salarial das **ACS** (agente comunitários de saúde), visto que foi aprovado pelo Congresso Nacional a PEC nº 22/2011 transformada na Emenda Constitucional nº120/2022 que determina que os agentes comunitários não poderão receber remuneração menor que dois salários mínimos em todo o país, requerendo que o Executivo Municipal envie Projeto de Lei alterando a remuneração dos agentes de saúde de Palmital.

JUSTIFICATIVA

Com a proposta de Emenda a Constituição aprovada, acrescentou-se parágrafos 7º, 8º, 9º, 10º e 11 ao artigo 198 da Constituição Federal, estabelecendo o piso Nacional dos **ACS** de caráter obrigatório em todo o país que visa a valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agentes de combate a endemias.

Câmara Municipal de Palmital - PR, aos 18 de maio de 2022.


ALEQUESON DA SILVA SANTOS

Vereador





PROTOCOLO

Processo: 71 / 2022

Requerente: ALEQUESON DA SILVA SANTOS

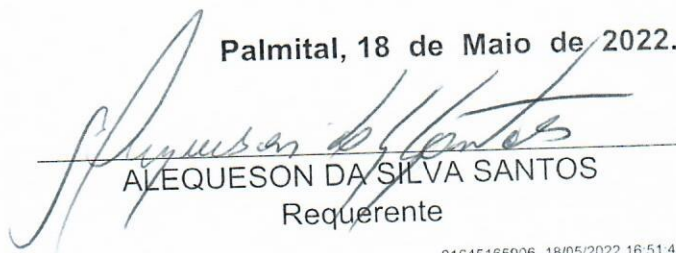
CPF: 056.453.999-60

Contato: ALEQUESON DA SILVA SANTOS -

Assunto: REQUERIMENTO - Versão: 1

Descrição: REQUER PROJETO DE LEI ALTERANDO A REMUNERAÇÃO DOS ACS. ALEQUESON S. DOS SANTOS

Palmital, 18 de Maio de 2022.


ALEQUESON DA SILVA SANTOS
Requerente